ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento Jurídico

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 2.799/2.002

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a passagem do Dia do Funcionário Público no próximo dia 28 de Outubro;

CONSIDERANDO que o próximo dia 31 de Outubro, quinta-feira, será Feriado Municipal no Município de Mondaí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo território do Município de Mondaí no dia 1º de Novembro de 2.002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí (SC), 25 de Outubro de 2.002.

MATHEUS BACKENDORF
Secretário de Administração e Fazenda

VALDIR ALBINO MALLMANN
Prefeito Municipal